



CERTIDÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA: Processo n.º 146/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso a internet para a Delegacia Regional de Caruaru.

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo n.º 146/2021 encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei N.º 8.666/93 e concede dispensa de licitação em favor de **GFT COMERCIO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, **CNPJ n.º 12.236.554/0001-71**, com o valor mensal de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso a internet de 50Mbps para a Delegacia Regional de Caruaru, de acordo com as especificações constantes no projeto básico, anexo aos autos do Processo em referência. A empresa **GFT COMERCIO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA** está cobrando um valor abaixo da média de mercado, sendo a de menor proposta, e está regular com os órgãos públicos, conforme Certidões Negativas, constantes no processo, motivo pelo qual fora a empresa adjudicada pela Comissão de Licitação deste Regional.

Recife/PE, 19 de julho de 2021.

THÉRÈZE ETIENNE DE SÁ Y BRITTO
Presidente da CPL do CRO/PE